



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 286

NOVA ERA – MG , quinta-feira , 08 de agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2024 – APAE : Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Nova Era e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais com o objetivo de garantir e promover o atendimento às necessidades específicas de crianças e adolescentes com deficiência e ou transtorno ou em investigação , visando ao desenvolvimento pessoal , aprendizagem , autonomia , independência a inclusão social a cidadania , e ao apoio às suas famílias . Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento , no presente exercício , o Município transferirá a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais o valor de R\$132.000,00 e tendo como vigência o seu documento para o período de 12 meses a partir da data de sua assinatura . Nova Era , 06 de agosto de 2024 .

Txai Silva Costa – PREFEITO MUNICIPAL

Terezinha de Jesus Souza e Alves – APAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2024 – APAE : Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Nova Era e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais com o objetivo de oferecer atendimento especializado de Terapia Ocupacional e Neuropsicologia para crianças e adolescentes com deficiência ou investigação , visando o desenvolvimento pessoal , aprendizagem , autonomia , independência à inclusão social , à cidadania e ao apoio às suas famílias . Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento , no presente exercício , o Município transferirá a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais o valor de R\$43.000,00 e tendo como vigência o seu documento para o período de 12 meses a partir da data de sua assinatura . Nova Era , 06 de agosto de 2024 .

Txai Silva Costa – PREFEITO MUNICIPAL

Terezinha de Jesus Souza e Alves – APAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG

TERMO DE FOMENTO Nº 06/2024 – APMINE : Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Nova Era e a Associação Protetora da Maternidade e Infância de Nova Era que oferece atendimento para aproximadamente 56 crianças com idade de 0 a 5 anos e 11 meses , abrangendo atendimento da comunidade através de encaminhamento do Conselho Tutelar e do CRAS . Serão desenvolvidas atividades que buscam contribuir para o entendimento das modificações no contexto familiar , em relação as diversidades culturais , sociais , políticas e econômicas que estão no dia-a-dia . Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento , no presente exercício , o Município transferirá a Associação Protetora da Maternidade e Infância de Nova Era o valor de R\$12.000,00 e tendo como vigência o seu documento para o período de 10 meses a partir da data de sua assinatura . Nova Era , 06 de agosto de 2024 .

Txai Silva Costa – PREFEITO MUNICIPAL

José Luis Pires dos Santos – S.O.S SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 286

NOVA ERA – MG , quinta-feira , 08 de agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG

TERMO DE FOMENTO Nº 07/2024 – APMINE : Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Nova Era e a Associação Protetora da Maternidade e Infância de Nova Era que oferece atendimento para aproximadamente 56 crianças com idade de 0 a 5 anos e 11 meses , abrangendo atendimento da comunidade através de encaminhamento do Conselho Tutelar e do CRAS . Serão desenvolvidas atividades que buscam contribuir para o entendimento das modificações no contexto familiar , em relação as diversidades culturais , sociais , políticas e econômicas que estão no dia-a-dia . Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento , no presente exercício , o Município transferirá a Associação Protetora da Maternidade e Infância de Nova Era o valor de R\$8.396,30 e tendo como vigência o seu documento para o período de 10 meses a partir da data de sua assinatura . Nova Era , 06 de agosto de 2024 .

Txai Silva Costa – PREFEITO MUNICIPAL

José Luis Pires dos Santos – S.O.S SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG

TERMO DE FOMENTO Nº 08/2024 – CRECHE LAR DE JESUS : Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Nova Era e a Creche Lar de Jesus que atende a 148 usuários com idade de 0 a 10 anos e 11 meses com atendimento psicológico às crianças e sua família , sob a coordenação e orientação do coordenador do projeto . O trabalho a ser desenvolvido busca ofertar círculo de debate com pais , mães ou responsáveis com a equipe da Escola de País do BRA , abordando temas relevantes às problemáticas da educação , compartilhando aprendizado e troca de experiências por meio de reflexão sobre as relações sociofamiliares e em especial a educação das crianças e/ou adolescentes . Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento , no presente exercício , o Município transferirá a Creche Lar de Jesus o valor de R\$400,00 e tendo como vigência o seu documento para o período de 2 meses a partir da data de sua assinatura . Nova Era , 17 de junho de 2024 .

Txai Silva Costa – PREFEITO MUNICIPAL

Ermelinda dos Santos Silva – CRECHE LAR DE JESUS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 286

NOVA ERA – MG , quinta-feira , 08 de agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG DISPENSA Nº 49/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024

Torna pública a abertura de processo para Aquisição de Acervo de Livros para Ensino Fundamental de 1º Ano ao 3º Ano, com 314 títulos, para atender alunos Escolas da Rede Municipal de Ensino em atendimento a Secretaria de Educação.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL:

Até dia 14/08/2024 às 8:00 horas, através do e-mail: compras@novaera.mg.gov.br

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.